

TERMO ADITIVO N.º 023/2017
CONTRATO Nº 050/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016
Processo no LC n.º 34 – Homologado em 04/03/2016

Objeto: Prorrogação de Prazo – Cestas Básicas

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **Medianeira Comércio de Alimentos Ltda**, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato 050/2016, para mais 03 (três) meses, encerrando-se em 04 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
LEOMAR ROHDEN - CONTRATANTE

PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Amélia Wojtzuk – CONTRATADO